



JOÃO BARBOSA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO TOME/RN

Processo: 3503020108200155

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** inscrito sob o nº 5432 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Dessa forma, requer a exclusão de qualquer outro devendo constar, no sistema informatizado, apenas o nome patrono acima indicado, sob pena de nulidade da intimação efetivada em nome de terceiro mesmo que constante da procuração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SAO TOME, 21/01/2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

155 PSTM-20-00200013-2 24/01/20 1639 20